

validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1771 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940920

PORTARIA Nº 902 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/141152 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, CNPJ Nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC VALE - ICOARACI (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Belém, com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: TRAV BERREDOS 32 - ICOARACI, CEP: 66.810-050, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2758 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 940923

PORTARIA Nº 903 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/163146, apresentado pela empresa M CUNHA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.602.872/0001-46, nome de fantasia CFC HABILITRAN, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa M CUNHA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.602.872/0001-46, nome de fantasia CFC HABILITRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Dom Pedro II, 1975, bairro: Santa Rosa, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Abaetetuba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2030 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
DiretoraP Geral

Protocolo 940926

PORTARIA Nº 904/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/562583, apresentado pela empresa PIONER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC PIONER, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONER(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Dos Pioneiros , nº 16, Centro,CANAÁ DOS CARAJÁS CEP: 68.537-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAUAPEBAS, no município de CANAÁ DOS CARAJÁS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria,convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1547 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940928

PORTARIA Nº 905 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/321007, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0002-60, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89 , nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV SABORUSHIBA SN, , QUATRO BOCAS CEP: 68.682-000, TOME - AÇU/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1316 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 940932

PORTARIA Nº 36/2016-CGD/PAD/DIVERSOS

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2016-CPAD, de 16.03.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 22/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, publicado no DOE nº 32.994, Edição de 19.10.15.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através

da PORTARIA Nº 22/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2016;

I - A Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 941049

PORTARIA Nº 935/2016-DG/PAD/DIVERSOS

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 3003/2014-DG/CORREGEDORIA de 29/09/2014, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.742, Edição de 06.10.2014, bem como da PORTARIA Nº 4328/2014-DGD/CORREGEDORIA de 22.12.2014, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 32.802, Edição de 07.01.2015;

II - A Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor do DETRAN/PA, em exercício.

Protocolo 941095

PORTARIA Nº 916/2016-DG/CGP, DE 18/03/2016

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 912/2016-DG/CGP, que exonerou o servidor AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, matrícula 5631033/5, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.

MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 917/2016-DG/CGP, DE 18/03/2016

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 915/2016-DG/CGP, que nomeou o senhor GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.

MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO
Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 918/2016-DG/CGP, DE 18/03/2016

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 913/2016-DG/CGP, que exonerou a senhora LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 5889457/2, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.

MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo 941117

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 886-A/2016-DG/CGP, DE 14/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 941118